

### TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 111/LIC/2022/FME

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
Nº 030/2022/FME

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
Nº 022/2022/FME

**1º ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 111/LIC/2022/FME, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37, representado neste ato pelo Sr. **THIAGO TORRES DE LIMA**, Secretário municipal de educação, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, N º 180, Centro, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF nº 056.936.424-88 e RG nº 7.054.639 SDS/PE, - PE aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 41.389.798/0001-92, estabelecida na Rua Marques de Olinda, 35, Andar:1, sala 01, Divinópolis, Caruaru-PE, CEP 55.004-370, neste ato representado por **ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO**, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF 110.372.734-60 e RG nº 9.061.485 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, 78A, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, CEP: 55.004-370 em diante denominado simplesmente daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 030/2022/FME- modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022/FME, homologado em 17/06/2022, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 16.797,55 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 84.839,65 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste instrumento é de **R\$ 16.797,55 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------

1	COLÔNIA INFANTIL lavanda, formula hipoalérgica e dermatologicamente testada, embalagem: frasco de plástico com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição mínima: Álcool Neutro, Água Purificada, Essência.	XUXINHA	UNID.	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
3	SHAMPOO INFANTIL: Shampoo, tipo neutro, aplicação infantil, cabelos normais, 200mL.	XUXINHA	UNID.	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
4	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS INFANTIL ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM 150MG + 5.000UI + 900UI/G	XUXINHA	UNID.	100	R\$ 12,44	R\$ 1.244,00
5	CONJUNTO COM 03 UNIDADE DE CUEIRO 100% ALGODÃO	DENGO	UNID.	30	R\$ 15,30	R\$ 459,00
6	Toalha Fralda - Toalha de banho Forrada com Fralda 1m x 70cm, c/ capuz, em cores neutras. Tecido Felpudo: 100% Algodão. Tecido Forro: Fralda 100% Algodão.	DENGO	UNID.	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
7	Jogo de lençol para berço 3 peças, unissex, confeccionado em tecido 100% algodão, em embalagem contendo: 01 lençol de baixo com elástico; 01 lençol de cima e 01 fronha.	BABY STORE	UNID.	62	R\$ 33,70	R\$ 2.089,40
8	Lençol de berço 2 peças estampado. Lençol inferior e fronha em percal 180 fios antialérgico 100% algodão.	BABY STORE	UNID.	62	R\$ 27,75	R\$ 1.720,50

9	Colchão de solteiro densidade D-45, de espuma com dimensões 0,88m X 1,88m, Altura entre 25cm a 28cm (Tratamento: Antiácario, fungos, bactérias e Antialérgico). Informações complementares: produto a ser entregue em conformidade com normas ABNT NBR 13579-1, com garantia mínima de 12 meses	BABY STORE	UNID.	7	R\$ 355,00	R\$ 2.485,00
10	Colchão de berço – Medidas 1,30 cm de comprimento X 0,60 cm de largura e 12 cm de espessura.	BABY STORE	UNID.	15	R\$ 129,00	R\$ 1.935,00
14	MAMADEIRA, MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE 240 ML, COR INCOLOR, MATERIAL BICO SILICONE/ANTIALÉRGICO / INODORO/ATÓXICO/FLEXÍVEL, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO ATÉ 121 GRAUS, TIPO CRISTAL, FORMATO BICO ORTODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARGALO SEM BORDAS/GRADUADA 10 EM 10ML ALTO RELEVO	BABY STORE	UNID.	125	R\$ 9,35	R\$ 1.168,75
15	MAMADEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 150 ML, COR INCOLOR, MATERIAL BICO SILICONE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO ATÉ 121 GRA, TIPO CRISTAL, FORMATO BICO ORTODÔNTICO	BABY STORE	UNID.	25	R\$ 12,49	R\$ 312,25

16	MAMADEIRA - MATERIAL POLICARBONATO, CAPACIDADE DE 50 ML, COM MARCAÇÃO DE 10ML EM 10 ML. BICO EM SILICONE INODORO/INSIPIDO E TRANSPARENTE. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO 125 GRA.	BABY STORE	UNID.	25	R\$	8,99	R\$ 224,75
17	BICO MAMADEIRA, MATERIAL SILICONE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO 121 GRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PARA MAMADEIRA DE 150ML, TAMANHO RECÉM NASCIDO	BABY STORE	UNID.	7	R\$	9,50	R\$ 66,50
18	SABONETE EM BARRA GLICERINADO INFANTIL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, FRAGÂNCIA SUAVE, EMBALAGEM DE 80 G.	XUXINHA	UNID.	175	R\$	4,40	R\$ 770,00
19	Escova dental infantil, e ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente.	GOAL KIDS	UNID.	500	R\$	2,04	R\$ 1.020,00
20	CREME DENTAL COM FLÚOR ATIVO INFANTIL 50 GR	ICE FRESH	UNID.	250	R\$	3,12	R\$ 780,00
	<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 16.797,55</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, inciso I, § 1º e 2º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

3.3 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira – PE, 02 de Agosto de 2022

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37  
**CONTRATANTE**

**LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº. 41.389.798/0001-92  
**ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO**  
CPF: 110.372.374-60  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-